



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PORTARIA NO. 009/2026

Ementa: Nomeia servidores para compor o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Magro, e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI)**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atividades funcionais, compor o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e operar o sistema E-SIC da Câmara de Campo Magro:

Responsável pelo SIC (Autoridade de Monitoramento - Art. 40 da LAI):

Cintia Kudlawiec Casprek - Diretora do departamento de processo Legislativo

Operadores do e-SIC (Recebimento e Resposta):

Mariza Gavelik – Assessora da Mesa Diretora

Ederson Ataíde Polli – Assessor de Comunicação Social e Cerimonial

Art. 2º Compete à equipe do SIC, sob a supervisão do Responsável:

I - Receber, registrar e encaminhar os pedidos de acesso à informação eletrônicos (e-SIC) e físicos;

II - Monitorar o cumprimento dos prazos legais de resposta, conforme a Lei de Acesso à Informação;

III - Orientar os solicitantes sobre o andamento dos pedidos.

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253

Campo Magro – PR

www.campomagro.pr.leg.br

camara@campomagro.pr.leg.br



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 22 de janeiro de 2026.

RONES RIBAS

Presidente